



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.332, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de rede coletora de águas pluviais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23049/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na Estrada Municipal Antonio de Angelis, nº 955, Bairro da Baraceia, de propriedade de Fernandes Meira Consultoria e Associação de Negócios Ltda. ME, necessária à implantação de galeria de águas pluviais, a saber:

“Propriedade de Fernandes Meira Consultoria e Associação de Negócios Ltda ME

Bc. 2.7.204.001.001.

Área: 283,08 m²

Perímetro: 149,56 m

Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.447.635,994m e E: 443.346,926 m, deste segue até o ponto **P2** definido pelas coordenadas N: 7.447.639,983 m e E: 443.346,461 m, com azimute de **353°21'08"** e distância de **4,02** m deste segue até o ponto **P3** definido pelas coordenadas N: 7.447.641,789 m e E: 443.417,391 m, com azimute de **88°32'29"** e distância de **70,95** m deste segue até o ponto **P4** definido pelas coordenadas N: 7.447.637,790 m e E: 443.417,492 m, com azimute de **178°32'29"** e distância de **4,00** m deste segue até o ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.447.635,994 m e E: 443.346,926 m, com azimute de **268°32'29"** e distância de **70,59** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **283,08 m²**.

ROL DE CONFRONTAÇÕES:

Do ponto P1 ao ponto P2- Confronta com a Estrada Municipal Antônio de Angelis.

Do ponto P2 ao ponto P4- Confronta o imóvel nº 955

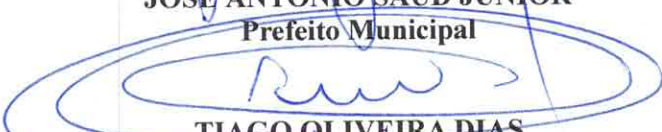
Do ponto P4 ao ponto P1- Confronta com o imóvel 1007”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3337.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, **30** de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


TIAGO OLIVEIRA DIAS
Secretário de Mobilidade Urbana


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **30** de junho de 2022 .


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais